

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1138 de 4 de Novembro de 2024
DATA: 04/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

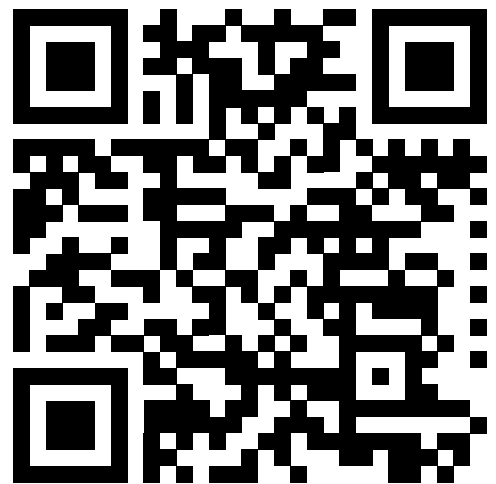
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 04/11/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2238

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 04/11/2024 17:00:18 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2238

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 001/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 002/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240671/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 005/2024 - ERRATA Nº 005/2024

RESULTADO PROVISÓRIO

- EDITAL: 001/2024 - RESULTADO PROVISÓRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 001/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonetes, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no e-mail infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, localizada à Avenida Abílio Monteiro, nº 1020, CEP: 65.725 -000, Bairro Engenho – Pedreiras/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de novembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 002/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos tipo (caminhão pipa, caminhão baú, caminhão 3x4), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no e-mail infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, localizada à Avenida Abílio Monteiro, nº 1020, CEP: 65.725-000, Bairro Engenho – Pedreiras/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de novembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240671/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240671/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: M A R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 42.034.494/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de frutas (inclusive polpa), verduras e legumes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras -MA., conforme PREGÃO Nº PE 026-2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR: R\$ 22.215,00 (vinte e dois mil, duzentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Médica e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.215,00. VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr.(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Outubro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 005/2024**ERRATA Nº 005/2024****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**CPF: ***.389.343-** - Data: 04/11/2024 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2238

A Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo (FUP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PEDREIRAS/MA; CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, informamos a alteração no período de inscrição, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

"As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **19 a 30 de agosto de 2024**, por meio do e-mail **cultura@pedreiras.ma.gov.br**. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo."

Leia-se:

"As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **04 de novembro a 14 de novembro de 2024**, exclusivamente por meio do e-mail **cultura@pedreiras.ma.gov.br**. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pedreiras - MA, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
Portaria GMP 0074/2024

- RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL: 001/2024

Resultado Provisório

Edital n.º 02/2024

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico -culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais

Categoria a) Música - R\$ 20.000,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Felipe Porto Rodrigues	Musicalizando com Elas	69,0	4.000,00
Netanias Alves da Silva	A Força do Carcará: homenagem ao poeta João do Vale	69,0	3.700,00
João Aurélio Rodrigues Vale	Hora do João	67,0	10.800,00
Carlos Alberto Silva Almeida	Sarau Musical do Dallas Bar	64,5	9.000,00
Francisco Hilton Rodrigues Veras	Música para a Saúde Mental	49,0	4.000,00
Paulo Cesar Felizardo da Silva	Esperança da Música para os problemas da vida	47,0	4.000,00

Categoria b) Dança - R\$ 15.000,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Halefy Santos da Silva	Movimento Junino: força e resistência	76,0	R\$ 9.000,00
Raimunda de Sousa Santos	Atividade física e promoção da saúde através da dança	58,0	R\$ 9.000,00

Categoria c) Audiovisual e Jogos Eletrônicos - R\$ 15.000,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Francisco das Chagas Silva Lima	Gravação Digital do show do cantor Garrincha do Vale	63,5	9.000,00
Cleide Abreu Benício	Meu quintal é uma farmácia	54,0	3.000,00

Categoria d) Literatura - R\$ 17.500,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Dulciana Lopes Costa	Meu Pequeno Barco: uma trajetória de fé	55,0	4.400,00

Categoria e) Artesanato - R\$ 17.500,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Margarida de Araújo Abreu	Artes de Pedreiras: mãos que transformam	78,0	9.200,00
Fábia Daniella Borges Silva de Oliveira	Tradição em Fios: artesanato e inclusão cultural	72,5	4.440,00
Madalena de Oliveira Soares	Artesanato que Transforma: crochê e pinturas que contam histórias	64,5	3.000,00
Cláudia Silva Marques Aragão	Tecemos coisas: a arte da artesã	51,5	2.960,00

Categoria f) Ações Culturais Diversas - R\$ 15.000,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Antônio José de Oliveira Cruz	Capoeira Renascer do Amanhã	69,0	9.000,00
Augusto Cajueiro Neto	Não Deixe o Samba Morrer	55,0	10.000,00

De acordo com o item 8 no caso de REMANEJAMENTO DE VAGAS que diz: Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados podem ser redistribuídos proporcionalmente entre todas as categorias restantes, considerando a quantidade de projetos inscritos e a pontuação obtida em cada categoria para uma distribuição mais equilibrada dos recursos.

Decisão:

Informamos que haverá uma distribuição dos recursos remanescentes provenientes de outras categorias. Assim, os projetos que ultrapassaram o valor estabelecido no edital passarão por uma readequação para assegurar uma alocação justa e equilibrada dos recursos disponíveis. Dessa forma, todos os projetos que participaram dos editais serão contemplados, garantindo que cada proposta receba o apoio necessário dentro das possibilidades dos recursos redistribuídos.

Daniel Lemos Cerqueira
Parecerista

Vanusia Amorim Pereira dos Santos
Parecerista

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
Presidente da FUP
Portaria GMP 0074/2024
Resultado Provisório

Edital n.º 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pedreiras/MA.

Categoria a) Música - R\$ 20.000,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Alex Paulo de Sousa	Música para Todos	60,5	9.000,00
Adalberto Pessoa Gomes	Forrozão da 3.ª Idade	54,0	2.500,00
Francinaldo Rodrigues Guimarães Sousa	Amostra Musical	65,0	4.000,00
Mateus Pereira de Oliveira	Mateusinho canta João	50,0	4.000,00

Categoria b) Dança - R\$ 15.000,00

Não houve propostas inscritas

Categoria c) Audiovisual e Jogos Eletrônicos - R\$ 15.000,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
João Carlos Coelho Diniz	Meus 50 Anos de Carreira	42,5	10.000,00

Categoria d) Literatura - R\$ 17.500,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Raira Maria Jaci de Sá Barreto	Infâncias do Tempo: brincadeiras de João e Ana	65,0	3.500,00
José Geraldo Teófilo da Silva	Colcha de Conhecimentos	58,5	3.500,00
Joaquim Manoel de Carvalho	Nos Passos da Vida	49,5	4.000,00

Categoria e) Artesanato - R\$ 17.500,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Maria Raimunda Vieira Lisboa	Oficina de Biscuit: emponderando mulheres	80,0	3.500,00
Margaret Vieira de Sousa	Fuxicando Memórias Quilombolas: arte e cultura no Lago da Onça	75,5	3.500,00
Ana Patrícia Barbosa Costa	Confecção de Panos de Prato e Tapetes em Crochê: artesanato gerando renda e inclusão	63,5	3.499,00
Maria de Jesus Pereira da Silva	Linhas de Tradição: produção artesanal de panos de prato e colchas	56,5	3.000,00
George Washington Mendes Garrido	Beleza Rara Artes em Crochê	52,5	1.336,68

Categoria f) Ações Culturais Diversas - R\$ 15.000,00

Proponente	Título	Média final	Valor pleiteado
Maria Cristina Araújo de Sousa	Instruindo as Crianças desta Geração	73,0	3.500,00
Raimundo da Conceição	Tenda Senhor do Bonfim	68,5	2.909,40
Joaquim Ferreira Filho	Programa Radiofônico Canto da Princesa	67,0	9.000,00
Maria Lenilce de Moraes Tomasi	Arte para Todos: produção de telas de artes plásticas	63,0	4.283,00
Dilza de Sousa Siqueira	Podcast “Pedaços de Arte”	42,5	3.000,00
José Wilson Braga Moreias	Pedreiras em Sintonia: ampliação do serviço de anúncio itinerante	35,0	3.500,00

De acordo com o item 8 no caso de REMANEJAMENTO DE VAGAS que diz: Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados podem ser redistribuídos proporcionalmente entre todas as categorias restantes, considerando a quantidade de projetos inscritos e a pontuação obtida em cada categoria para uma distribuição mais equilibrada dos recursos.

Decisão:

Informamos que haverá uma distribuição dos recursos remanescentes provenientes de outras categorias. Assim, os projetos que ultrapassaram o valor estabelecido no edital passarão por uma readequação para assegurar uma alocação justa e equilibrada dos recursos disponíveis. Dessa forma, todos os projetos que participaram dos editais serão contemplados, garantindo que cada proposta reciba o apoio necessário dentro das possibilidades dos recursos redistribuídos.

Daniel Lemos Cerqueira
Parecerista

Vanusia Amorim Pereira dos Santos
Parecerista

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
Presidente da FUP - Portaria GMP 0074/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

